LEI MUNICIPAL Nº 3172 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$2.544.800,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$2.544.800,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.302..	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.145	Média e Alta Complexidade – MAC Amb. Hospitalar	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.554.800,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R$2.544.800,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais),** proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, referente ao Incremento Temporário do limite financeiro da Assistência Médica e Alta Complexidade – MAC, de acordo com a portaria número 395 de 14 de março de 2019, Portaria de Habilitação número 1.621 de 26 de junho de 2019 e extrato bancário da conta corrente numero 79.377.9 em 09 de outubro de 2019.

ENTIDADE	PARLAMENTAR	EMENDA	VALOR
HOSPITAL MARIA DE NAZARÉ	ROSANGELA GOMES	37560011	554.800,00
CASA DE CARIDADE SANTA RITA	ROSANGELA GOMES	37560011	550.000,00
CASA DE CARIDADE SANTA RITA	DELEY	14730019	400.000,00
CASA DE CARIDADE SANTA RITA	LUIZ SÉRGIO	35730003	350.000,00
CASA DE CARIDADE SANTA RITA	ALTINEU CORTES	30420004	700.000,00
TOTAL			2.554.800,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 066/GP/2019
Projeto de Lei nº 192/2019
Autor: Executivo Municipal

Extrato Bancário

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeApj35.bb?tokenSessao=938661.

G334090749030919018
09/10/2019 08:04:38

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 79377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 09/10/2019 até 09/10/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
09/10/2019	09/10/2019	Ordem Banc?ria	4.958.780.000.001	130.455,19 C	
09/10/2019	09/10/2019	Ordem Banc?ria	4.959.137.000.001	19.850,43 C	
09/10/2019	09/10/2019	Ordem Banc?ria	4.959.357.000.001	2.554.800,00 C	
09/10/2019		S A L D O			2.705.105,62 C

Invest.com Resgate Autom.	7.901.783,98 C
Saldo	10.606.889,60 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	7.901.783,98

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088